

PLANO DE FORMAÇÃO

2014/2015

Índice

INTRODUÇÃO	3
PÚBLICO-ALVO	4
OBJETIVOS GERAIS	4
PESSOAL DOCENTE.....	4
Áreas de formação	5
Calendarização da Formação	6
CRONOGRAMA - PESSOAL DOCENTE	7
CRONOGRAMA – PESSOAL NÃO DOCENTE.....	9

INTRODUÇÃO

“ A formação bem-sucedida é aquela que está preferencialmente orientada para a mudança”.

Escudero

A formação é um **direito** e um **dever** que os normativos legais vigentes reconhecem e exigem ao pessoal docente e não docente

Sendo um direito, a formação contínua deve ser exercida de forma consciente e responsável. Neste sentido, compete ao pessoal docente e não docente sugerirem as ações de formação que vão ao encontro das suas necessidades e que contribuam para a atualização e aprofundamento de conhecimentos e das competências profissionais. Sendo um dever, todos os funcionários e agentes da Administração Pública estão obrigados ao dever profissional de atualizarem e aperfeiçoarem os seus conhecimentos e competências de desenvolvimento pessoal e profissional, de forma a melhorarem o seu desempenho.

Se a formação dos professores é um dos elementos fundamentais para aumentar qualidade do ensino, a formação dos funcionários contribuirá para uma melhoria significativa dos serviços prestados pela escola.

A formação contínua é uma exigência, quando se pretende responder com eficiência e eficácia aos desafios do sistema educativo. Todavia, a formação deve ser suficientemente diversificada, de forma a proporcionar o completo aprofundamento e atualizações de conhecimentos e competências profissionais.

Tal como determina o ponto 1 do artigo 16º, do Estatuto da Carreira Docente, compete às escolas apresentarem um plano de formação que responda às necessidades dos seus profissionais.

O presente plano de formação é uma atualização do construído em passado. Procedeu-se ao levantamento das necessidades, através da auscultação de todos os profissionais deste agrupamento. Os professores e funcionários tiveram a oportunidade de indicarem as suas necessidades de formação.

PÚBLICO-ALVO

Com este plano, visa-se colmatar as necessidades de formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento das Escolas de Mangualde.

OBJETIVOS GERAIS

- Promover a aprendizagem dos saberes profissionais inerentes à profissão docente e não docente.
- Assegurar a formação necessária à progressão na carreira.
- Promover a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens.
- Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços.
- Contribuir para a realização pessoal e profissional

PESSOAL DOCENTE

“ A formação de professores está para além de uma etapa informativa: implica a adaptação às mudanças com o propósito de modificar as atividades instrumentais, a mudança de atitudes dos professores e melhorar o rendimento dos alunos.”

Heidman

O movimento da formação contínua de professores nasceu nos Estados Unidos na década de 70 e expandiu-se à Europa nas décadas de 80 e 90 do século XX.

A indispensabilidade de uma formação permanente de professores foi fomentada pelos “fenómenos modernos da massificação escolar e da rápida evolução dos conhecimentos e da tecnologia, juntamente com o fenómeno pós-moderno da construção de uma economia global mundializada, de uma sociedade de informação e de sociedades multiculturais.”

O principal efeito da formação não deve ser os “créditos” necessários para progredir na carreira – embora isso não seja despiciente -, mas, sim, a mudança operada nos “formandos”. Com a formação espera-se obter “ direta ou indiretamente, efeitos na melhoria da aprendizagem dos alunos, seja através da atividade didática do professor, em contexto de sala de aula, seja através da atividade organizativa da escola, no sentido da melhoria da qualidade de vida e do conforto nos espaços e no ambiente escolar seja ainda na melhoria dos contextos e das condições de vida familiares e comunitárias.” Em suma, a formação de professores não é um processo que acaba nos professores, mas antes um processo que tem como fim último a qualidade de ensino que os alunos recebem.

Mas para que esse fim último seja efetivamente atingido é preciso que a formação produza mudança nas conceções e nas práticas dos professores enquanto profissionais. Se não houver mudança, é porque não houve formação. A formação e a mudança têm de ser pensadas em conjunto; como duas faces da mesma moeda (Escudero).

Um plano de formação, que é elaborado a partir do levantamento das práticas e das necessidades dos professores, irá contribuir, certamente, para que a mudança de algumas práticas aconteça e, se assim for, pode dizer-se, com toda a propriedade, que a “formação foi bem sucedida.”

O Decreto-Lei nº 50/98 define as regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública.

Assim, e de acordo com este decreto, os funcionários ou agentes da Administração Pública têm o direito e o dever de formação profissional. Neste sentido, os funcionários são obrigados a frequentar ações com o objetivo de melhorarem o seu desempenho ou suprir possíveis carências.

Áreas de formação

- Relação Pedagógica e Relações Humanas
- Desenvolvimento organizacional
- Gestão e Administração escolar
- Áreas Específicas de Atividade Profissional
- Tecnologias de Informática e Comunicação

Calendarização da Formação

Optou-se por não se fazer a calendarização das ações de formação por uma razão simples e óbvia: a realização das ações depende da disponibilidade dos formadores e esta nem sempre coincide com a dos proponentes e destinatários.

O mais importante é que o pessoal docente e não docente possa usufruir da formação e assim cumprir o que está superiormente determinado, pois a formação para além de ser um direito é também um dever.

CRONOGRAMA - PESSOAL DOCENTE

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Tipo de Formação		
	Científico-didática	Carácter geral	Carácter Transversal
Tecnologias de apoio para alunos com necessidades Educativas Especiais			X
Currículos específicos individuais/Planos Individuais de Transição no contexto da educação inclusiva			X
Programas de desenvolvimento de capacidades cognitivas			X
Intervenção pedagógica diferenciada em dificuldades de aprendizagem específicas			X
Exploração Plástica do Vidro – aplicação didática no Ensino Básico	X		
Arte digital aplicada em contexto escolar	X		
Serigrafia como técnica de impressão artística- aprofundamento	X		
Nova nomenclatura linguística de Português	X		
Literatura infantil obrigatória nas Metas Curriculares de Português	X		
Avaliação da expressão/produção oral, em Português e línguas estrangeiras	X		
Arte digital: programas de animação” e “Artes Performativas.	X		
Indisciplina na sala de aula			X

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Tipos de Formação		
	Científico – didática	Caráter Geral	Transversal
Desenvolvimento da linguagem e da fala	X		
Teatro e linguagem gestual	X		
Dança	X		
Manobras com cordas	X		
Metas de aprendizagem de Educação Musical	X		
Património Cultural /História Local	X		
Didática da História	X		
Formação em Excel		X	
Formação em Prezi		X	
Progressões metodológicas das Atividades Físicas, Desportivas/Individuais – Ginástica e Atletismo	X		
Progressões metodológicas das Atividades Físicas, Coletivas – Basquetebol, Voleibol e Futebol	X		
Coaching educativo (relação DT/Pares e DT/Pais)		X	
Relação Escola/Família		X	
As novas tecnologias aplicadas ao ensino das línguas estrangeiras	X		
Estratégias de 'speaking' na sala de aula	X		
Como integrar alunos com NEECP em sala de aula			X

CRONOGRAMA – PESSOAL NÃO DOCENTE

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO			
Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas			
Férias, Faltas e Licenças			
Relações Interpessoais			
Ação do Assistente Operacional na inclusão dos alunos com NEE			
Gestão de novas tecnologias e gestão do espaço educativo			
Primeiros socorros			
Higiene e segurança no trabalho			